



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 023/2015/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

*Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT*

Assunto: Requerimento nº 331/2015. Sessão 03.02.2015.

Senhor Presidente.

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Administração, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 331/2015, **requerendo informações sobre quais providências serão tomadas quanto as câmeras de monitoramento**, informamos o que segue:

- a Prefeitura já disponibilizou servidor para desempenhar duas atividades na operacionalização da central de videomonitoramento em período integral de sua escala de trabalho correspondendo a 08 (oito) horas diárias junto ao comando da polícia militar;

- a Prefeitura realizou manutenção das câmeras de videomonitoramento da cidade que se encontravam danificadas voltando assim a operar na sua normalidade;

- Foi realizada reunião a pedido do Poder Legislativo Municipal com a participação da Policia Civil, Militar, ACIC, Vereadores e Prefeitura Municipal na data de 31/05/2015, onde foi discutido produtivamente o papel e responsabilidade de cada ente quanto à segurança pública no município, cabendo uma resposta do Estado quanto às reivindicações do poder público local para atendimento das demandas apresentadas, o que demandou logo após agenda no dia 03/02/2015 para reunião com o Secretario de Estado de Segurança Pública onde foram protocolados documentos formulados correspondentes a estas demandas locais.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49